

COORDENAÇÃO DO NEAD (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DO UNIARAXÁ EDITAL COMPLEMENTAR NEAD 005/2020 – 2020/2B

Por delegação de competência do Magnífico Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital Complementar, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo referente aos cursos de Graduação na modalidade EAD (Educação a Distância) e Híbridos (Semipresenciais) do Centro Universitário do Planalto de Araxá, em conformidade com o disposto no Inciso II, do art. 44, da Lei Federal n. 9.394/1996, Portaria Normativa n. 40/2007 e art. 45 do Regimento Geral, realizado segundo as normas seguintes, que a Instituição se obriga a cumprir e os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, SITUAÇÃO LEGAL, VAGAS, TURNOS, TURMAS

Acrescenta-se ao Edital 004/2020-2B, no seu item 2, os seguintes cursos, habilitações, situação legal, vagas, turnos, turmas.

DIREÇÃO GERAL DE CURSOS

Cursos	Modalidade de Curso	Ato de Reconhecimento	Modalidade de Educação	Duração
Letras	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	6 Semestres
História	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	6 Semestres
Geografia	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	6 Semestres
Matemática	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	6 Semestres
Processos Escolares	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	5 Semestres
Gestão da Produção Industrial	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	6 Semestres
Marketing	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	4 Semestres
Processos Gerenciais	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	4 Semestres

2.1 Os cursos Híbridos contarão com aulas e/ou atividades práticas presenciais esporádicas no UNIARAXÁ (sede), cujos dias e horários serão previamente disponibilizados no site: <ead.uniaraxa.edu.br>, no Ambiente Virtual de Aprendizagem e remetidos aos alunos nele inscritos, via endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado no ato da inscrição no vestibular. É de inteira responsabilidade do (a) aluno (a), o acompanhamento dessas informações e o comparecimento obrigatório (frequência mínima) nas referidas aulas.

2.2. Para todos os cursos relacionados, as vagas poderão ser ampliadas para a quantidade total dos (as) candidatos (as) que obtiverem a pontuação mínima necessária para aprovação.

2.3 Ao UNIARAXÁ reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não formarem turmas mínimas de 40 (quarenta) alunos (as).

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais disposições do Edital Inicial 004/2020-2B.

Araxá, 31 de agosto de 2020.

Visto,
De acordo,
Publique-se,
Prof. M.e Waldecy Carvalho de Lima,
Coordenador do NEAD